



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2288-CEPE, de 16 de outubro de 2000.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO TÍTULO DE MESTRE OBTIDO POR JOSÉ
NICÁCIO DE OLIVEIRA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do processo nº 99322324-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa
e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2000,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Reconhecer a validade institucional do Grau de
Mestre obtido por José Nicácio de Oliveira pela Vanderbilt University.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 16 de outubro de 2000.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**